

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PROJETO DE LEI Nº 4.195, DE 2024

Institui o Dia Nacional da
Biosseguridade.

Autor: Deputado ALCEU MOREIRA

Relator: Deputado DILCEU SPERAFICO

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 4.195, de 2024, de autoria do nobre Deputado Alceu Moreira, institui o Dia Nacional da Biosseguridade, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de outubro, em todo o território nacional.

Sob regime de tramitação ordinário (art. 151, III, RICD), o projeto foi distribuído para apreciação conclusiva das Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (mérito); e de Constituição e Justiça e de Cidadania (constitucionalidade ou juridicidade da matéria). Não foram apresentadas emendas nesta Comissão.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 4.195, de 2024, de autoria do nobre Deputado Alceu Moreira, institui o Dia Nacional da Biosseguridade, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de outubro, em todo o território nacional.

Segundo a justificação apresentada, a instituição de uma data comemorativa dedicada à biosseguridade evidenciará, nos cenários nacional e



internacional, a atenção que o Brasil tem conferido ao tema. A iniciativa também servirá de estímulo para que os produtores intensifiquem ações voltadas à prevenção e ao controle sanitário, contribuirá para o fortalecimento da imagem do País frente à concorrência global e promoverá a atuação coordenada e integrada dos três níveis de governo e do setor, no enfrentamento dos diversos riscos e vulnerabilidades que afetam a produção nacional.

Adicionalmente, o autor rememora o episódio da ocorrência da doença de Newcastle, registrado em 2023 no Estado do Rio Grande do Sul — fato que acarretou prejuízos expressivos à avicultura e levou à imposição de embargos por parte de diversos países importadores.

Diante desse cenário, o proponente ressalta, com precisão, a necessidade de empenharmos todos os esforços possíveis para evitar intercorrências que comprometam a credibilidade internacional da biossegurança da produção brasileira.

Corroboramos integralmente com os argumentos apresentados pelo ilustre Deputado Alceu Moreira e, pelo exposto, contamos com o apoio de Vossas Excelências para a aprovação do Projeto de Lei nº 4.195, de 2024.

Sala da Comissão, em de de 2025.

Deputado DILCEU SPERAFICO
Relator

2025-6427

